

seis por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que era de R\$-565.992,70 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), passa para R\$-669.315,10 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 15.451.0009.2.393

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 2500000

Valor: R\$-103.322,40

PRAZO: Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula primeira, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 10 de agosto de 2023, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, expirando-se no dia 10 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ELIDA LETICIA DAS CHAGAS GOMES**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 059/2022 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.****OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO ARTESÃO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).**

OBJETO DO TERMO ADITIVO DA RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Ficam retificados os objetos pactuados na CLÁUSULA PRIMEIRA e na CLÁUSULA SEGUNDA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acrescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-845.699,54 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), o que corresponde a 24,95% (vinte e quatro, vírgula noventa e cinco por cento) do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com os decréscimos ora firmados, o valor contratual atual que era de R\$-4.235.598,65 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), passa para R\$-4.235.584,29 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FABRIZIO DE ALMEIDA GONÇALVES**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 024/2021 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **USINA OURO NEGRO EIRELI****OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DE ANANINDEUA/PA. ATALAIÁ E GUAJARÁ I - CR Nº 1065.160-20/2019.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 1º de julho de 2023, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 1º de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ANTONIO EDEU DA SILVA ARAÚJO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****PORTARIA Nº 80, DE 06 DE JULHO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **MARCOS ANDRÉ CARVALHO DE ANDRADE**, Matrícula **Funcional:** 257710/3 para exercer a função de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de Maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 06 de Julho de 2023.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**PORTARIA Nº 81, DE 06 DE JULHO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sra. **NATALIA ADRIÃO DOS REIS**, Matrícula: **46846-0/1**, para atuar na condição de **FISCAL**, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar o processo de aluguel do imóvel para sediar a **UBS Heliolândia Urbano/ São Paulo**, de acordo com o **Contrato Administrativo nº 001.01.06.2023-SESAU**, celebrado com **ELIENE FERREIRA DOS SANTOS**, pessoa Física de direito inscrita no CPF **sob o nº 659.860.752-34**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ananindeua, 06 de Julho de 2023.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2023-SESDS/PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à R. Cláudio Sanders Nº. 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, no município de Ananindeua, Estado do Pará, representada por seu titular, o Sr. **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e